

# Justiça do Pará reconhece erro e manda soltar homem preso por engano há 76 dias

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Ketllen | 26 de maio de 2026



O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) reconheceu a existência de um erro do Judiciário e determinou a soltura imediata do vendedor Ivan Pereira de Souza, de 45 anos. Ele estava preso injustamente há 76 dias no Complexo Penitenciário da Papuda, localizado no Distrito Federal (DF).

A decisão foi assinada nesta segunda-feira (25) pelo juiz Deomar Alexandre de Pinho Barroso, da Vara de Execução de Penas Privativas de Liberdade de Belém. Ivan teve seus dados pessoais roubados e utilizados pelo próprio cunhado, Kleber Luciano Rodrigues da Silva, que cometeu crimes no Pará.

Devido à fraude de identidade, o vendedor acabou condenado a uma pena de 17 anos, três meses e 29 dias de prisão por crimes de furto, receptação e roubo. Ele cumpria em regime fechado uma punição atribuída a outro homem que, inclusive, já morreu.

“Visando não provocar maiores prejuízos ao nacional Ivan Pereira de Souza”, escreveu o magistrado Deomar Barroso ao justificar a urgência da medida no despacho.

Segundo o magistrado, a análise de vídeos e imagens anexados aos autos do processo de execução penal comprova que Ivan “é pessoa diversa da executada”. O juiz apontou diferenças claras

nas características físicas dos dois homens, incluindo traços marcantes de fisionomia e cor de pele.

A investigação aponta que Kleber utilizou os documentos do cunhado durante anos para responder aos processos criminais sem que o vendedor soubesse.

O criminoso morreu em 2022 durante a prática de novos delitos, mas foi sepultado com seu nome verdadeiro.

Mesmo com o óbito do autor real dos crimes, o processo de execução penal continuou ativo na Justiça paraense sob o nome de Ivan. O vendedor passou a ser tratado erroneamente como um foragido do sistema prisional por suposto descumprimento das regras do regime aberto.

Ivan acabou detido no dia 7 de março deste ano por uma equipe da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). O vendedor foi abordado na Rodoviária de Brasília no momento em que tentava embarcar em um ônibus de viagem com destino a Campinas, em São Paulo, acompanhado da esposa.

Os policiais militares deram cumprimento ao mandado de recaptura expedido de forma incorreta pelo Tribunal de Justiça do Pará. O documento continha todos os dados cadastrais da vítima de fraude, embora a foto anexada ao sistema fosse a do cunhado falecido.

Com a nova decisão judicial de suspensão da execução da pena, o TJPA determinou o envio urgente de uma carta precatória ao Distrito Federal. O documento formaliza o alvará de soltura e obriga a administração do complexo penitenciário da capital federal a liberar o trabalhador.

**Fonte: Portal Metrôpoles e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 26/05/2026/15:39:42**

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias*

*chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*